



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000119/26

Necessidade da Administração: **Contratação de Empresa para Execução de Pavimentação em CBUQ - Convênio 5168/2025**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto: **Contratação de Empresa para Execução de Pavimentação em CBUQ - Convênio 5168/2025.**

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca
1	PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ EM DIVERSAS RUAS CONFORME PROJETOS E MEMORIAL EM ANEXO	1	UN	

O presente Termo de Referência parte da Solicitação Interna nº 00254/26, que possui como objetivo: .

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme o estudo realizado chegou-se a necessidade de contratação dos seguintes objetos:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca
1	PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ EM DIVERSAS RUAS CONFORME PROJETOS E MEMORIAL EM ANEXO	1	UN	

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a realização de um (a) CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS), tendo como critério de julgamento Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa para **Contratação de Empresa para Execução de Pavimentação em CBUQ - Convênio 5168/2025.**

Complementarmente tem-se as seguintes informações: Contratação de Empresa para Execução de Pavimentação em CBUQ - Convênio 5168/2025

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços ora licitados têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os produtos/serviços deverão ser entregues conforme cronograma, com o pagamento previsto para ser efetuado conforme cronograma, medição e liberação dos recursos.

A contratação será realizada por meio de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS), com critério de julgamento por Menor Preço Global, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação : **Contratação de Empresa para Execução de Pavimentação em CBUQ - Convênio 5168/2025.**

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os produtos/serviços deverão ser entregues conforme cronograma.



6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Quatro Irmãos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento é previsto para ser efetuado conforme cronograma, medição e liberação dos recursos, mediante apresentação da Nota Fiscal da Empresa e após a devida conferência e consequente liquidação/atesto de que os produtos/serviços foram entregues/prestados de forma adequada.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS).

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ EM DIVERSAS RUAS CONFORME PROJETOS E MEMORIAL EM ANEXO	1	UN		1.207.379,30	1.207.379,30

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Quatro Irmãos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

01/09/04 - SETOR DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO

15.451.0069.1004.0000 - Abertura, ampliação e pavimentação de vias urbanas

4.4.90.51.91 - OBRAS EM ANDAMENTO

Ficha - 77; 719

Quatro Irmãos, 02/04/2026

Solicitante Responsável